



PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 005/2013-PMJ

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
CARONA – PE 016/2013/FNDE/MEC**

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
____/____/____	____/____/____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
____/____/____	_____ h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____

DESPACHO

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 Não autorizo.

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 21 de novembro de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a aquisição de mobiliário escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC, conforme autorização (anexa), no valor máximo de R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:


01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 20/11/13
às 10:00 hs. Nº 337/13


Elisângela Heidgger Berito
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 4º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-4918/4643/5105/4510 - FAX: 2022-4408

Ofício n.º 6667/2013 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 25 de novembro de 2013

A(o) Senhor(a)
Dirigente - PREF MUN DE JAPIRA - PR
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Contatos: fone: (43) 3555-1401, e-mail: japira@pop.com.br

Assunto: **Autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de adesão ao registro de preços referente à **Solicitação nº: 45615 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Conjunto Aluno / CJA-03 -	75	118,00	8.850,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04 -	100	120,00	12.000,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06 -	120	169,00	20.280,00
4	Conjunto Professor / CJP-01 -	30	179,70	5.391,00
5	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01 - Mesa acesível para pessoas em cadeira de rodas.	2	108,00	216,00

Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013, as publicações no Diário Oficial da União, ata de registro de preços, proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br>.

Respeitosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO
DIRAD - COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
COORDENADOR(A) GERAL

Ofício n.º 45615

Taquaritinga, 22 de novembro de 2013

A(o) Senhor(a)
ANDREIA COUTO RIBEIRO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo.
Brasília-DF, CEP 70.070-929

Assunto: Anuência à solicitação n.º 45615 de adesão ao Pregão Eletrônico n.º 16/2013/FNDE/MEC; JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME - SP Recurso: Transferência Direta

Prezado(a) Senhor(a),

Concordamos em fornecer o(s) item (ns) abaixo descrito(s), nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência, para PREF MUN DE JAPIRA - PR CNPJ n.º 75.969.881/0001-52 - **Recurso Financeiro: Transferência Direta**

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Conjunto Aluno / CJA-03 -	75	118,00	8.850,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04 -	100	120,00	12.000,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06 -	120	169,00	20.280,00
4	Conjunto Professor / CJP-01 -	30	179,70	5.391,00
5	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01 - Mesa acesível para pessoas em cadeira de rodas.	2	108,00	216,00

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

Atenciosamente,

JAMIRO MATIAS FILHO
JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME

02.419.903/0001-37
JOÃO ROBERTO DAVOGLIO E.P.P.
Av. Dr. Francisco Area Leão 56 A
Centro - CEP: 15900-000
TAQUARITINGA - SP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2013

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino, o Sr. RAFAEL PEREIRA TORINO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF nº 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria nº 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2006, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2013, homologado em 07/08/2013, processo administrativo nº 23034.018985/2012-80, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do *Pregão Eletrônico* nº 16/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

ITEM Nº	GRUPO E ABRANGÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
41	GRUPO 9 RJ, ES, PR, SP	Conjunto Aluno / CJA-03	105.966	R\$ 118,00	R\$ 12.503.988,00
42		Conjunto Aluno / CJA-04	143.544	R\$ 120,00	R\$ 17.225.280,00
43		Conjunto Aluno / CJA-06	248.210	R\$ 169,00	R\$ 41.947.490,00
44		Conjunto Professor / CJP-01	24.748	R\$ 179,70	R\$ 4.447.215,60
45		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	4.381	R\$ 108,00	R\$ 473.148,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 76.597.121,60

2.2. Fornecedor classificado:

1º Classificada - Empresa fornecedora		
CNPJ nº: 02.419.903/0001-37	Razão Social: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP.	
Cidade: Taquaritinga	UF: SP	CEP: 15.900-000
Avenida Dr. Francisco Área Leão nº 56-A - Centro		Telefone: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822
Endereço Eletrônico: jd@jdavogliomoveis.com.br		
Representante: JAMIRO MATIAS FILHO		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 27.249.852-X SSP/SP	CPF nº: 215.692.538-03	

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2013, tendo validade até 26/08/2014, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido pregão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Rafael Pereira Torino
Presidente-Interino do FNDE
Órgão Gerenciador

Jamiro Matias Filho
JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP
Representante Comercial

02.419.903/0001-37

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P

Av. Dr. Francisco Área Leão 55 A
Centro - CEP: 15900-000

TAQUARITINGA - SP



João Roberto Davoglio - EPP



AO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	GRUPO DE ABRANGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	9	Conjunto Aluno / CJA-03	105.966	CJ	RJ, ES, PR, SP	R\$ 118,00	R\$ 12.503.988,00
42		Conjunto Aluno / CJA-04	143.544	CJ		R\$ 120,00	R\$ 17.225.280,00
43		Conjunto Aluno / CJA-06	248.210	CJ		R\$ 169,00	R\$ 41.947.490,00
44		Conjunto Professor / CJP-01	24.748	CJ		R\$ 179,70	R\$ 4.447.215,60
45		Mesa Pessoa em Cadeiras de Rodas / MA-01	4.381	UNID		R\$ 108,00	R\$ 473.148,00

Valor da Proposta: R\$ 76.597.121,60 (Setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP
CNPJ/MF: 02.419.903/0001-37
Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEÃO Nº 56-A - CENTRO
Endereço eletrônico: jd@jdavogliomoveis.com.br
Tel/Fax: (16) 3253-7320 / (16)3252-4822
CEP: 15.900-000
Cidade: TAQUARITINGA UF: SÃO PAULO
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 6555- 2 c/c: 723-4

14

Av. Dr. Francisco Area Leão, nº 56A - Centro - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000
www.jdavogliomoveis.com.br - jd@jdavogliomoveis.com.br
Tel: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822
CNPJ - 02.419.903/0001-37 I.E. - 684.033.601.110

d Móveis

João Roberto Davoglio - EPP



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: JAMIRO MATIAS FILHO

Cargo na empresa: REPRESENTANTE COMERCIAL

Endereço: RUA URUPÊS Nº 152 – SANTO EDUARDO - EMBU

CEP: 06.823-140

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CPF/MF: 215.692.538-03

Cargo/Função: REPRESENTANTE COMERCIAL

Cart.Ident nº: 27.249.852-X

Expedido por: SSP/SP

Naturalidade: SÃO PAULO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Taquaritinga, 07 de Junho de 2013.

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO

RG nº 22.317.672-2

CPF nº 076.335.478-39

Av. Dr. Francisco Área Leão, nº 56A - Centro - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000

www.jdavogliomoveis.com.br - jd@jdavogliomoveis.com.br

Tel: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822

CNPJ - 02.419.903/0001-37 - ILLU - 684.053.601.110



EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata n. 77 de 2013 da Comissão de Licitação para eventual aquisição de mobiliário escolar consistente de conjunto abito, mesa acústica e conjunto professor em atendimento as unidades educacionais das escolas públicas de ensino nos Fundos Distrito Federal e Municípios, conforme especificações técnicas (anexo FNDE) no ato convocatório de Edital e seu Anexo EMPRESA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP (NP) nº 02.410.001/0001-37

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'Mesa de madeira com 4 pernas' and 'Cadeira de madeira com 4 pernas'.

Ata de Registro de Preços nº 75/2013, de 26/2013, do GREGO/CAR/DIRAFNDE, para eventual aquisição de Equipamento para Cozinha e Cozinha para 100 alunos, visando incorporar/modernizar as escolas de educação básica. No ato de abertura do Programa Incentivo das escolas públicas e estaduais. Distrito Federal, Municípios, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de acordo com as especificações técnicas, publicadas pelo FNDE no ato convocatório do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 78, 2013, nos Anexos V e VI, de 08 de maio de 2013, a 13 de maio de 2013.

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'Mesa de madeira com 4 pernas' and 'Cadeira de madeira com 4 pernas'.

Ata n. 78 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'Mesa de madeira com 4 pernas' and 'Cadeira de madeira com 4 pernas'.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Ata n. 79 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 80 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 81 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 82 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 83 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 84 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 85 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 86 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 87 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 88 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 89 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 90 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 91 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 92 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 93 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 94 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 95 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 96 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 97 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 98 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 99 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 100 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 101 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 102 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

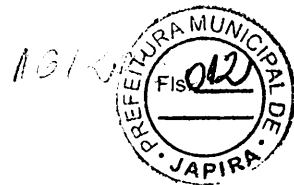
Ata n. 103 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 104 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)

Ata n. 105 de 2013 - Empresa: BRISA MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 78.708.206/2006-10 (Empresas Consórcio: AINSON LTDA CNPJ nº 20.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, LULA CNPJ nº 01.013.807/0001-30, CHB PRODUTOS ESCOLARES (COMÉRCIO) LTDA CNPJ 11.170.250/0001-25)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201301927/2013

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO	

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		02 - EXERCÍCIO 2013
03 - Nº PROCESSO 23400009788201335		
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE JAPIRA		05 - N.º DO CNPJ 75.969.881/0001-52
06 - ENDEREÇO AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 481 - CENTRO	07 - MUNICÍPIO JAPIRA	08 - UF PR
09 - NOME WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS		
		10 - CPF 160.935.699-34

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	MOBILÁRIO	SIM	120	R\$ 169,00	R\$ 20.280,00
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	MOBILÁRIO	SIM	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	MOBILÁRIO	SIM	75	R\$ 118,00	R\$ 8.850,00
4.2.11.9	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	MOBILÁRIO	SIM	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
4.2.11.9	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	MOBILÁRIO	SIM	30	R\$ 179,70	R\$ 5.391,00
TOTAL GERAL				327	R\$ 694,70	R\$ 46.737,00

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO	
Mês INICIAL: 11/2013	Mês FINAL: 11/2014

EMPENHOS		
SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR
4.2.11.9	2013NE684481	R\$ 46.737,00
TOTAL EMPENHO		R\$ 46.737,00

12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)



(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de JAPIRA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

- I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.
- II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.
- III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.
- IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.
- V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.
- VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.
- VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.
- IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;



- X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.
- XI – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do motante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.
- XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.
- XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.
- XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.
- XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.
- XVI – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.
- XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.
- XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.
- XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.
- XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.
- XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados

aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.



XXII – Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar as adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos

XXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 18 de NOVEMBRO de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

PREF MUN DE JAPIRA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 160.935.699-34 em 18/11/2013 23:26:37



DADOS BANCÁRIOS PARA EFETUAR OS DEPÓSITOS DE PAGAMENTOS:

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Banco do Brasil nº: 001

Agência: 6555-2

C/C: 723-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 22/11/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 21/11/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de mobiliário escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC, conforme autorização (anexa), no valor máximo de R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais). Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

05 – EDUCAÇÃO;

001 – ENSINO FUNDAMENTAL;

12.361.05012-024 – Reequipar Unidades Escolares;

000760-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: RECURSO – TRANSFERÊNCIA DIRETA – PE Nº 016/2013/FNDE/MEC.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057.161-07/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 22 de novembro de 2013.

DO: **DIRETOR FINANCEIRO**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de mobiliário escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 21/11/2013, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Haverá recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 46.737,00 (*quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais*).

2 – **Forma de Pagamento** – Após Liberação da Transferência Direta referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC**, e emissão da Nota Fiscal-NF, devidamente atestada pelo setor competente .

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



PARECER

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREGOEIRO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão à ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MC, para a aquisição de mobiliário escolar.

II - DO PARECER:

O Sistema de Registro de Preços – SRP consiste no procedimento destinado a atender a situações nas quais a Administração Pública revele necessidade contínua em relação a determinados bens ou serviços a serem adquiridos em contratação realizada *a posteriori*. Consoante a definição normativa prevista no Decreto nº 3.931/2001, o SRP consiste no conjunto de procedimentos, mediante licitação, para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, destinado a contratações futuras.

O mesmo decreto mencionado possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do Sistema de Registro de Preços, criando, assim, a figura do "carona". A adesão à Ata de Registro de Preços, por sua vez, é tida como um ato, por meio do qual um órgão ou entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



da Administração Pública adere à ata elaborada mediante licitação promovida por outro órgão, valendo-se dela como sua fosse.

O Decreto nº 3.931/2001 prevê, em seu art. 8º, a possibilidade de qualquer órgão ou entidade aderir à Ata de Registro de Preços efetivada pela Administração, *in verbis*:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. (Incluído pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002)

Não obstante sua previsão normativa, consoante as disposições acima transcritas, o Tribunal de Contas da União – TCU tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



estado atento ao uso indiscriminado da adesão à ARP. De acordo com o TCU, a Administração perde na economia de escala, na medida em que, se a licitação fosse destinada inicialmente à contratação de serviços em montante bem superior ao demandado pelo órgão inicial, certamente os licitantes teriam condições de oferecer maiores vantagens de preço em suas propostas. Sendo assim, a Administração deve aproveitar o Sistema de Registro de Preços para obter preços por atacado, evitando os preços de retalho. Para tanto, tem de estabelecer lotes mínimos que permitam aos potenciais interessados formular a proposta mais vantajosa.

Entendeu, o TCU, que a atual regulamentação do Sistema de Registro de Preços, por meio do Decreto n.º 3.931/01, ao permitir a adesão ilimitada de órgãos e entidades às Atas de Registro de Preços, afronta o princípio da competição, uma vez que, a partir de uma única licitação, múltiplos contratos são celebrados, estendendo-se a cada participante o limite de 100% do quantitativo inicialmente registrado. Diante de tal constatação, a Corte de Contas determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do sistema de serviços gerais do Governo Federal, que reavalie as regras atualmente estabelecidas para o registro de preços, de forma a estabelecer limites para a adesão, pelos órgãos e entidades, aos registros de preços realizados por outros, visando preservar os princípios que norteiam a Administração Pública.

A despeito da preocupação constante com o uso ilimitado da adesão pela Administração Pública, convém observar que certas demandas administrativas diferem dos pressupostos então analisados pelo TCU, quando da lavratura do referido acórdão.

Em muitas demandas da Administração, os materiais/equipamentos e serviços são solicitados pela área técnica responsável em quantidade inferior aos quantitativos máximos previstos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



Ata de Registro de Preços à qual se adere. Por conseguinte, deduz-se que o órgão licitante, autor da ata, tendo em vista a superior quantidade licitada, tem condições de obter preços mais vantajosos.

Ademais, a utilização da adesão à ARP pode não se revelar indiscriminada, mas justificada por circunstâncias que revelem ser a adesão a opção mais econômica para a Administração, quando houver motivação expressa em tal sentido.

Posto isso, importa verificar, em cada caso concreto, a implementação das condicionantes estabelecidas na normativa aplicável à adesão à ARP, consoante a observância dos seguintes requisitos:

- a) interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta;
- c) consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
- d) concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos;
- e) devem ser mantidas as mesmas condições contratuais do registro, ressalvadas eventuais peculiaridades necessárias do órgão "carona".

É mister observar que, para a adesão, a demanda administrativa não pode superar a quantidade prevista na Ata de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



de Preço, sob pena de violação ao § 3º do já transcrito art. 8º do decreto em tela.

Ademais, cumpre verificar se a Ata de Registro de Preço selecionada está dentro do prazo de validade de 12 (doze) meses. Ressalte-se que, decorrido prazo de 12 meses, não será possível a adesão à referida ata.

A doutrina entende necessário, também, que se produza ato administrativo que formalize a adesão à Ata de Registro de Preços, o que é atribuição da autoridade competente, de acordo com a organização interna de cada órgão ou entidade. Esse ato administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços deve ser publicado na imprensa oficial, dando-se publicidade a ela, em respeito ao artigo 10 do Decreto Federal n. 3.931/01 e ao princípio da publicidade.

Ainda, entendo necessário sempre uma ampla pesquisa de mercado, bem como a mesma deve ser anexada ao presente procedimento a fim de justificar a vantagem obtida pela administração.

Portanto, consideramos que o presente procedimento atendeu aos requisitos legais, **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012/FNDE/MEC.**

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feitas com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas e que ofereça o melhor preço para aquisição dos equipamentos em relação às demais lojas da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: japira@pop.com.br



Ainda, deve ser juntado ao procedimento, a devida pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem econômica obtida pela Administração.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 28 de novembro de 2013.

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Procuradora do Município - OAB/PR nº 38.993



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 154/2013 de 20/08/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora ROSANE APARECIDA PAGANI de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Fica revogada a portaria 023/2013 de 04/01/2013.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 5º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 20 de agosto de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 26 de novembro de 2013.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 21/11/2013, referente à aquisição de mobiliário escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC, acatamos o parecer jurídico expedido em 25/11/2013, pela Dra. Alexandra Morigi Arapoti.

Informamos que é inexigível a licitação em conformidade com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP – CNPJ Nº 02.419.903/0001-37

OBJETO: *aquisição de mobiliário escolar, referente à Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC.*

VALOR: R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

JAPIRA, 27 de novembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do **Processo de Inexigibilidade nº 005/2013-PMJ**, referente à aquisição de mobiliário escolar, referente à Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC, no valor de **R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais)**, e que foi observado o previsto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação à empresa **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP – CNPJ Nº 02.419.903/0001-37**.

Publique-se.

Japira, 29 de novembro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Dados do Pregão

Tipo do Pregão:	Nacional	Unidade Controladora:	CECOM, CGARC, CGPES, COREP, DGREP, DIPES
Nº do Pregão:	16/2013	Exclusivo de Ônibus:	Não
Data Inicial:	24/07/2013	Data Final:	26/08/2014
Categoria:	Mobiliário Escolar	Tipos de Pagamento:	Recurso Próprio
Aditivo:	Não	Controle de Qualidade:	FNDE

Grupo 1 (Rondônia, Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Início vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
1	Conjunto Aluno / CJA-03		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	75.640	126,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	94.807	134,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	109.102	195,00
4	Conjunto Professor / CJP-01		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	13.606	260,00
5	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	2.155	120,00

Grupo 10 (Santa Catarina, Rio Grande do Sul)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Início vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
46	Conjunto Aluno / CJA-03		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	36.102	116,00
47	Conjunto Aluno / CJA-04		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	43.602	130,00
48	Conjunto Aluno / CJA-06		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	373.996	158,00
49	Conjunto Professor / CJP-01		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	28.621	180,00
50	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	10.914	105,00

Grupo 2 (Roraima, Pará, Amapá)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Início vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
6	Conjunto Aluno / CJA-03		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	83.111	153,40
7	Conjunto Aluno / CJA-04		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	83.311	159,50
8	Conjunto Aluno / CJA-06		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	94.638	186,00
9	Conjunto Professor / CJP-01		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	11.233	255,00
10	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	3.791	137,00

Grupo 3 (Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Início vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
11	Conjunto Aluno / CJA-03		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	78.023	121,00
12	Conjunto Aluno / CJA-04		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	108.612	127,00
13	Conjunto Aluno / CJA-06		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	140.951	154,00
14	Conjunto Professor / CJP-01		MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	17.989	245,00
15	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD	07/08/2013	06/08/2014	0	4.136	120,00

Grupo 4 (Bahia)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Início vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
16	Conjunto Aluno / CJA-03		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	153.875	121,00
17	Conjunto Aluno / CJA-04		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	191.401	136,00
18	Conjunto Aluno / CJA-06		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	442.789	160,50
19	Conjunto Professor / CJP-01		CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	37.697	185,00
20	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas /	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	24/07/2013	23/07/2014	0	7.324	105,00

MA-01

Grupo 5 (Tocantins, Maranhão)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Ínicio vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
21	Conjunto Aluno / CJA-03		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	72.000	124,00
22	Conjunto Aluno / CJA-04		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	72.000	129,00
23	Conjunto Aluno / CJA-06		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	60.000	160,00
24	Conjunto Professor / CJP-01		MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	5.100	205,00
25	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	24/07/2013	23/07/2014	0	2.914	121,00

Grupo 6 (Piauí, Ceará)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Ínicio vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
26	Conjunto Aluno / CJA-03		MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	125.704	129,36
27	Conjunto Aluno / CJA-04		MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	190.661	140,91
28	Conjunto Aluno / CJA-06		MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	156.278	157,92
29	Conjunto Professor / CJP-01		MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	20.308	219,03
30	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	5.374	120,12

Grupo 7 (Rio Grande do Norte, Paraíba)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Ínicio vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
31	Conjunto Aluno / CJA-03		NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	47.261	113,00
32	Conjunto Aluno / CJA-04		NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	68.990	117,00
33	Conjunto Aluno / CJA-06		NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	144.816	151,00
34	Conjunto Professor / CJP-01		NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	14.327	189,00
35	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/08/2013	06/08/2014	0	3.847	110,00

Grupo 8 (Pernambuco, Alagoas, Sergipe)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Ínicio vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
36	Conjunto Aluno / CJA-03		INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - EPP	07/08/2013	06/08/2014	0	88.813	105,00
37	Conjunto Aluno / CJA-04		INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - EPP	07/08/2013	06/08/2014	0	123.616	118,00
38	Conjunto Aluno / CJA-06		INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - EPP	07/08/2013	06/08/2014	0	298.321	151,00
39	Conjunto Professor / CJP-01		INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - EPP	07/08/2013	06/08/2014	0	27.610	158,00
40	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - EPP	07/08/2013	06/08/2014	0	3.610	95,00

Grupo 9 (Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná)

Nº item	Item	Especificação do Item	Fornecedor	Ínicio vigência	Fim vigência	Valor aproximado	Quantidade	Valor
41	Conjunto Aluno / CJA-03		JOAO ROBERTO DA VOGLIO - ME	27/08/2013	26/08/2014	0	105.966	118,00
42	Conjunto Aluno / CJA-04		JOAO ROBERTO DA VOGLIO - ME	27/08/2013	26/08/2014	0	143.544	120,00
43	Conjunto Aluno / CJA-06		JOAO ROBERTO DA VOGLIO - ME	27/08/2013	26/08/2014	0	248.210	169,00
44	Conjunto Professor / CJP-01		JOAO ROBERTO DA VOGLIO - ME	27/08/2013	26/08/2014	0	24.748	179,70
45	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	Mesa acessível para pessoas em cadeira de rodas.	JOAO ROBERTO DA VOGLIO - ME	02/08/2013	01/08/2014	0	4.381	108,00



São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2013.

À


Prefeitura Municipal de Japira
Japira-Pr.

A/ Sr. Rodolpho-Compras

Prezados senhores:

CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº. 00.325.400/0001-77, estabelecida à Av.: Rui Barbosa, 2980 – BAIRRO: Guatupê – São José dos Pinhais/PR vem através desta, apresentar-lhe, nosso produto, preço e condições gerais:

PROPOSTA DE PREÇOS


Ite m	Qdt	Descrição	Unit	Valor Total
01	75	CJA-03 - FNDE Aluno com altura de 1,19mm a 1,42mm  - Mesa Tampo em MDP , com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados . Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas : 450 mm (larg) x 600 mm (comp) x 19,4 mm espessura), admitindo se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	193,70	14.527,50

Av.: Rui Barbosa, 2980 – Guatupê – São José dos Pinhais – Pr – Brasil CEP 83055.320
I.E. 105.07200-78 - CNPJ 00.325.400/0001-77
Tel. 55 41 3888-2652 – 3888-2626




<p>laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em ch. 16 (1,5 mm);</p> <ul style="list-style-type: none">- travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm, em ch. 16 (1,5 mm);- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). <p>Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). Dimensões : 503mmx310mm. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0$ mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Nota: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <p>Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo 5 internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE") e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>CJA-03 – Cadeira</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" padrão FNDE e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 19 mm.</p> <p>Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 22 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do</p>
--



	<p>polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta Certificação de Conformidade ref. NBR 14.006/2008, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO (portaria 105 de 06/03/2012).</p> <p>O Produto deve ser entregue com SELO DO INMETRO afixado - Certificado de Garantia, Manual e atender as normas atuais da NBR específica da ABNT.</p> <p>Medidas Aprox. : Altura Total da Carteira : 594mm Altura chão até o assento cadeira: 350mm Encosto : 396mm (larg) x 198mm Assento : 400mm (larg) x 310mm</p>		
	<p>CJA-04 - FNDE Aluno com altura de 1,33mm a 1,59mm</p>  <p>- Mesa Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados . Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas : 450 mm (larg) x 600 mm (comp) x 19,4 mm espessura), admitindo se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor vermelha, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em ch. 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,</p>	199,50	19.950,00




<p>curvado em formato de "C", secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm , em ch. 16 (1,5 mm);</p> <p>- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). Dimensões : 503mmx310mm. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0$ mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Nota: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <p>Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor Vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo 5 internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>CJA-04 – Cadeira</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento PADRÃO FNDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" padrão FNDE e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 19 mm.</p> <p>Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 22 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero;</p> <p>datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da</p>

	<p>empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Apresentar juntamente com a proposta Certificação de Conformidade ref. NBR 14.006/2008, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO (portaria 105 de 06/03/2012)</p> <p>O Produto deve ser entregue com SELO DO INMETRO afixado - Certificado de Garantia, Manual e atender as normas atuais da NBR específica da ABNT.</p> <p>Medidas Aprox. : Altura Total da Carteira : 644mm Altura chão até o assento cadeira: 380mm Encosto : 396mm (larg) x 198mm Assento : 400mm (larg) x 350mm</p>		
	<p>CJA-06 - FNDE Aluno com altura de 1,59mm a 1,88mm</p>  <p>- Mesa Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados . Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas : 450 mm (larg) x 600 mm (comp) x 19,4 mm espessura), admitindo se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em ch. 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm , em ch. 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). Dimensões : 503mmx310mm. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo</p>	<p>212,55</p>	<p>25.506,00</p>



	<p>internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Nota: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <p>Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor Vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo 5 internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>CJA-06 – Cadeira</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento PADRÃO FNDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" padrão FNDE e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm.</p> <p>Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta Certificação de Conformidade ref. NBR 14.006/2008, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO (portaria 105 de 06/03/2012)</p> <p>O Produto deve ser entregue com SELO DO INMETRO afixado - Certificado de</p>		
--	--	--	--



	<p>Garantia, Manual e atender as normas atuais da NBR específica da ABNT.</p> <p>Medidas Aprox. : Altura Total da Carteira : 760mm Altura chão até o assento cadeira: 460mm Encosto : 396mm (larg) x 198mm Assento : 400mm (larg) x 430mm</p>		
	<p>CJP-01-Mesa</p>  <p>Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (padrão FNDE). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm detalhamento padrão FNDE. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) 4 admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/-0,6 mm para espessura.</p> <p>Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Nota: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <p>Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16" x 5/8",</p>	<p>334,75</p>	<p>10.042,50</p>



<p>zincados.</p> <p>Aletas de fixação do painel confeccionadas chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme padrão FNDE.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme padrão FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nota2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>CJP-01 – Cadeira</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme padrão FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nota2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme Padrão FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nota2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometro cor cinza</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta Certificação de Conformidade ref. NBR 14.006/2008, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO (portaria 105 de 06/03/2012).</p> <p>O Produto deve ser entregue com SELO DO INMETRO afixado - Certificado de Garantia, Manual e atender as normas atuais da NBR específica da ABNT.</p> <p>Medidas Aprox. : Altura Total da Mesa : 760mm Altura chão até o assento cadeira: 460mm</p>



	<p>Encosto : 396mm (larg) x 198mm Assento : 400mm (larg) x 430mm</p>		
	<p>MESA DE ACESSIVEL MA - 01 – PADRÃO FNDE</p> <p>Mesa com Tampo em madeira aglomerada(MDP)med. 900x600 mm com espessura de 18,8mm(+0,3mm).Revestimento na face superior em laminado melâmínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fita de bordo nas cores amarelo, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda philips, rosca auto cortante.</p> <p>Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) , travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de \varnothing : 31,75mm (1 ¼”) chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular \varnothing : 38 mm (1 ½”), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>Porta livros na cor cinza med. 503x310mm , no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo.Cor Cinza.</p> <p>Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas nas cor azul , nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta Certificação de Conformidade ref. NBR 14.006/2008, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO (portaria 105 de 06/03/2012).</p> <p>Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura : 23 mm Distancia estrutura/Travessa : 116 mm Dimensão Horizontal da estrutura : 517 mm Raio da Curva da estrutura da mesa(+5mm): 100mm Medidas do tampo 900x600mm Raio do canto do tampo (+- 2mm) : 50mm Distancia tampo/porta livros :86mm Distancia interna entre as pernas : 819mm Altura da mesa : 820 mm Profundidade dos Pés : 596mm Vão livre para porta livros : 82 mm</p>		

CONDIÇÕES GERAIS



- ✓ Prazo de Pagamento: À vista
- ✓ Validade da Proposta: ATÉ 30 DIAS.
- ✓ Garantia de 12 (DOZE) meses, contra defeitos de fabricação.
- ✓ Prazo de Entrega: ATÉ 45D.
- ✓

Cordialmente,
SILVA – REPRESENTANTE REGIONAL
Depto de Vendas
Fone: (41) 3888-2651
www.cequipel.com.br



VISITE CORTEZ MOVEIS VIRTUAL - LOJA 24 HORAS NA INTERNET
www.cortezmoveis.com.br/lojavirtual



INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA.

FÁBRICA: ROD.LEONÍDIO S.BARROS, KM 8,5 SARAPUI/SP

F.(15) 3276.9999



A/C: Rodolpho
E-MAIL: japiraorcamento@hotmail.com
TEL: () / FAX:

JO

DATA: 5-dez-13
VALIDADE: 12-dez-13

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

IT	QTDE	COD	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	120	NM03 NC03	<p>CONJUNTO ALUNO FNDE TAM 6</p> <p>MESA- Possuem tubos de aço 29x58mm, 1 1/2", 1 1/4", soldados com solda MIG, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF 18mm com revestimento em filme termoplástico med: 60x45cm altura de 76 cm. Porta livros injetado na cor Cinza. Ponteiras injetadas nas cor Azul. CADEIRA- Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, soldados com solda MIG, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado AZUL. Ponteiras injetadas na cor Azul Medidas do assento: Lar 40cm X 43cm Medidas do encosto: Lar 40cm X Alt 20cm FÓRMICA PARA MESA NAS CORES: AZUL, BEGE, BRANCO, CINZA E VERDE ESTRUTURA NAS CORES: BEGE, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, LARANJA AMARELO E VINHO</p>		R\$ 270,00 R\$ 32.400,00
2	100	NM02 NC02	<p>CONJUNTO ALUNO FNDE TAM 4</p> <p>MESA- Possuem tubos de aço 29x58mm, 1 1/2", 1 1/4", soldados com solda MIG, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF 18mm com revestimento em filme termoplástico med: 60x45cm altura de 65 cm. Porta livros injetado na cor Cinza. Ponteiras injetadas nas cor Vermelho. CADEIRA- Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, soldados com solda MIG, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado VERMELHO Ponteiras injetadas na cor Vermelho Medidas do assento: Lar 40cm X Pro 35cm Medidas do encosto: Lar 40cm X Alt 20cm FÓRMICA PARA MESA NAS CORES: AZUL, BEGE, BRANCO, CINZA E VERDE ESTRUTURA NAS CORES: BEGE, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, LARANJA AMARELO E VINHO</p>		R\$ 263,00 R\$ 26.300,00
3	75	NM01 NC01	<p>CONJUNTO ALUNO FNDE TAM 3</p> <p>MESA- Possuem tubos de aço 29x58mm, 1 1/2", 1 1/4", soldados com solda MIG, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF 18mm com revestimento em filme termoplástico med: 60x45cm altura de 60 cm. Porta livros injetado na cor Cinza. Ponteiras injetadas nas cor Amarelo. CADEIRA- Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, soldados com solda MIG, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado AMARELO Ponteiras injetadas nas cor Amarelo Medidas do assento: Lar 40cm X Pro 31cm Medidas do encosto: Lar 40cm X Alt 20cm FÓRMICA PARA MESA NAS CORES: AZUL, BEGE, BRANCO, CINZA E VERDE ESTRUTURA NAS CORES: BEGE, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, LARANJA AMARELO E VINHO</p>		R\$ 256,00 R\$ 19.200,00
4	30	NM04 NC03	<p>MESA PROFESSOR MODELO FNDE</p> <p>Mesa professor Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante, pintura eletrostática à pó, solda MIG em todo contorno do tubo. Tampo em MDF 18mm com revestimento em filme termoplástico, painel em MDF 18mm com revestimento em filme termoplástico. Ponteiras injetadas antideslizantes Azul. Altura da mesa 76cm. Dimensões do tampo: 1,20cm X 0,65cm Cadeira Estrutura em tubo de aço diâmetro 20,7mm com tratamento antioxidante, pintura eletrostática à pó, solda MIG em todo contorno do tubo. Assento e encosto anatômicos injetados. Ponteiras injetadas antideslizantes. Altura do piso ao assento: 46cm Dimensões do assento: 40cm (Largura) X 43cm (Profundidade) Dimensões do encosto: 40cm (Largura) X 80cm (Altura) FÓRMICA PARA MESA NAS CORES: AZUL, BEGE, BRANCO, CINZA E VERDE ESTRUTURA NAS CORES: BEGE, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, LARANJA AMARELO E VINHO</p>		R\$ 370,00 R\$ 11.100,00
			<p>FORMA DE PAGAMENTO</p> <p>A VISTA</p> <p>PROCEDÊNCIA.....Marca Amizade.</p> <p>GARANTIA.....01 ANO por defeito de fabricação</p> <p>FRETE.....POR CONTA DO DESTINATARIO</p> <p>PREVISAO ENTREGA..... 15 DIAS UTEIS PARA DEIXAR NA TRANSPORTADORA</p> <p>ATENCIOSAMENTE RAISSA DEPTO DE VENDAS</p> <p>Fábrica - Rod. Leonídio de Souza Barros, Km 8,5 - Sarapuí/SP- SP F.(15) 3276-9999</p>		



Código da publicação: 1799
Nome da Publicação: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo de Inexigibilidade nº 005/2013
Data/hora Veiculação: 06/12/2013 15:29
Data/hora Publicação: 09/12/2013 08:00
Número do Ato: 005/2013
Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Referente á aquisição de mobiliário escolar, referente á Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC.
Observação:



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais ser em cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAI 19 1996

INSCRIÇÃO Nº 351 15826890*

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ZILBELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE FAMILIA E DE DEFESA DE URBANIZAÇÃO - 19

AUTENTICAÇÃO
Aqui firmo e faço vário a esta Escritura Pública e conforme o original assinado pelo meu cônjuge.

27 OUT. 2013

Ellane Stephano Micali - Escrivente
 Priscila Dinah M.C. Nicoletti - Escrivente
 Ivo Sachse Beckardrucci - Escrivente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELOS PACOS 208 208 208

AUTENTICAÇÃO
1169AA507533

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00



CONVENIO ARARAQUARA

NÃO PREENCHER

JOAO ROBERTO DAVOGLIO

natural de TAQUARITINGA

NOME DO EMPRESARIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de GUIDO DAVOGLIO

APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO

nascido em 04/03/1966

profissão EMPRESARIO

CPF 01 07633547839

identidade 22.317.672-2 - SSP - SP

residente RUA RAFAEL AIELLO

15

CONJ RESD IPIRANGA

15900-000 TAQUARITINGA

SP

CEP

MUNICIPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - Transferência de Sede para outra UF.
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 4 - Cancelamento de SEDE
- 5 - Alteração de Dados da Sede
- 6 - Proteção de Nome Empresarial
- 7 - Abertura de Filial
- 8 - Abertura de Filial em Outra UF
- 9 - Alteração de dados da Filial
- 10 - Cancelamento de Filial

03 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

04 35115826890

NOME EMPRESARIAL

05

NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 PRACA 1º DE MAIO

109

07 CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 15900-000 TAQUARITINGA

SP

CEP

MUNICIPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

CNPJ - BÁSICO

10

11 3 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 02.419.903/0001-37

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CONCERTO E RESTAURACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVIES ESCOLARES E MOVEIS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM NAO COMPREENDIDOS COMO PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5279503
14	3612901
15	
16	
17	

DATA

ASSINATURA DO EMPRESARIO

24/10/2005

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)



000044633241

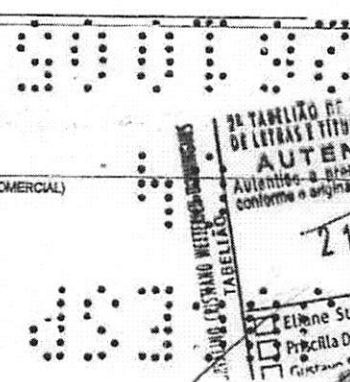
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 264.395/05-0
SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

NOTIFICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



21 OUT. 2013

Elaine Stephano Miceli - Escrevente
Priscilla Dinah M. C. Nicoletti - Escrevente

1169AA507514



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO
E.R. RIBEIRÃO PRÉTO

00 _____
NÃO PREENCHER

JOAO ROBERTO DAVOGLIO

natural de TAQUARITINGA

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por _____

filho de GUIDO DAVOGLIO

APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO

nascido em 04/03/1966

profissão EMPRESARIO

CPF 01 07633547839

identidade 22.317.672-2 - SSP - SP

residente RUA RAFAEL AIELLO

15

CONJ RESD IPIRANGA

COMPLEMENTO

BAIRRO

15900-000

TAQUARITINGA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 5 - Alteração de Dados de Sede

- 7 - Transferência de Sede para outra UF
- 9 - Cancelamento de SEDE
- 0 - Proteção de Nome Empresarial

- 2 - Abertura de Filial
- 4 - Abertura de Filial em Outra UF
- 6 - Alteração de dados da Filial

- 8 - Cancelamento de Filial

03 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

04

35115826890

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06

PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO

109

07

CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08

15900-000

TAQUARITINGA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL - POR EXTENSO

CNPJ - BÁSICO

12 02.419.903/0001-37

10

INÍCIO DAS ATIVIDADES

11 3

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - ENQUADRAMENTO EPP

OBJETIVIDADE ECONÔMICA
CONserto e RESTAURAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

- 13 5279503
- 14 5273107
- 15
- 16
- 17

DATA

21/08/2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)



000026219001

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DE TABELÃO DE HIPÓTECA E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA - SP

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e Presente según fotografias conforme o original apresentado no ato do II.

21 OUT 2013

Ellane Stephano Mico

Priscilla Dinah M.C. Nicolau

Gustavo Scache Belarmino

ATA Nº 2.500

05 POR VESADA

ON TIPO DE AUTENTICAÇÃO

18

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1169AA507516

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 214.298/06-1

CRISTINA DE ALMEIDA F. CORREIA

SECRETARIA GERAL



CONVÊNIO ARARAQUARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO		(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22.317.672-2	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 076.335.478-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RAFAEL AIELLO			NÚMERO 15
BAIRRO/DISTRITO CJ RES. IPIRANGA		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEAO			NÚMERO 56
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
DATA DE ASSINATURA 11/02/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

003720612-5



SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRINI
 10.693/09-9
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autenticado o presente original reprográfico conforme o original apresentado do que dou fé.

21 OUT. 2013

- Eliane Stephano Miceli - Escrevente
- Priscilla D. ... - Escrevente
- Gustavo ... - Escrevente

TO DO ATO R\$ 2,50
 OS PAGOS POR VETBA

AUTENTICAÇÃO

1169AA507517



CONVENIO ARRAZOUARI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

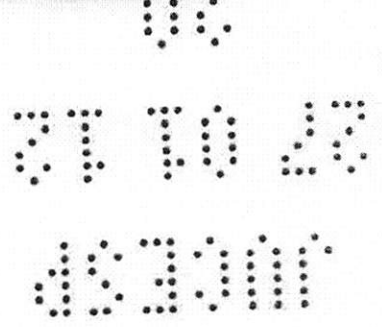
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO	(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 076.335.478-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RAFAEL AIELLO		NÚMERO 15	
BAIRRO/DISTRITO CJ RESD IPIRANGA	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEO		NÚMERO 56	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ação)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 4641902 4642702 4643502	DESCRIÇÃO DO OBJETO O objeto social passa a ser o ramo de comercio por atacado e varejo de moveis em geral, de máquinas, equipamentos e artigos para escritório, bem como o comercio de ferragens em geral, cutelaria, martelos, alicates, chaves de fenda; artigos de caça, pesca e camping, artigos domésticos, materiais esportivos, como: tênis, agasalhos, meias, esteiras, bolas, artefatos de madeira, ferro, aço e PVC e conexos, mesas, cadeiras, moveis de aço, de segurança, cofres; artigos de couro, lona, borracha, E.V.A., plásticos e tecidos, como: calçados, malas, malotes, bolsas, cintos; artigos náuticos, como: barcos, lanchas, chatas, barcos de combate		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009339320-2



DA TABELÃO DE PROFI E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - TAQUARITINGA - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico o presente sobre a autenticidade conforme o original apresentado do que dou fé.
21 OUT. 2013
 Eliane Stephano Miceli - Escrevente
 Priscilla Dmian M.C. Nicoletti - Escrevente
 Gustavo Scache Belardinuci - Escrevente
 CUSTO DO ATO R\$ 2,00
 SELOS PAGOS POR VERBA
 SEM OBRIGATORIO DE SELO DE AUTENTICACAO

CONVÊNIO ARARAQUARA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

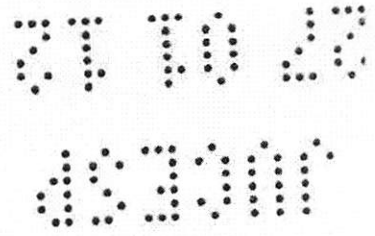
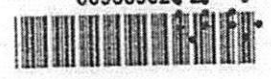
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO	(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 076.335.478-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RAFAEL AIELLO		CEP 15900-000	NÚMERO 15
BAIRRO/DISTRITO CJ RESD IPIRANGA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEAO		CEP 15900-000	NÚMERO 56
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4647801	a incêndio em navios em portos, motores de popa; madeiras para o mobiliário, artigos de papel, artigos de		
4685100	papeleria em geral, livros em geral, brinquedos, jogos pedagógicos, quadro negro; materiais gráficos,		
4651601	produtos eletrônicos, bens de informática e sua peças; artigos de tecido, tais como: calças, camisas,		
4669999	camisetas, blusas, cuecas, meias, bonês, conjuntos, casacos, aventais, capas, cintos de lona, blusões,		
4755501	japonesas; artigos de cama, mesa e banho; barracas, acessórios e equipamentos para acampamento, como:		
4781400	ferragens, mesas, cadeiras; calçados de segurança em geral; calçados e tênis de uso esportivos; equipamentos		
4782201	de proteção individual (EPIs); capacetes de aço, capacetes de segurança e proteção em fibra, plásticos e		
4782202	outros materiais, coletes de segurança com faixas refletivas, luvas em geral de couro, plásticos, tecidos,		
4756300	malhas; instrumentos musicais e seus acessórios; uniformes escolares; o comércio varejista de fogões,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009339320-2



2ª TABELÃO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original registrado do que dou fé.
 21 OUT. 2013
 Eliane Stephens Micali - Escrevente
 Priscilla Dinah M.C. Nicoletti - Escrevente
 Gustavo... - Escrevente
 CURTO DO AIO R\$ 2,50
 SELOS PAGOS POR VERB
 www.jcm.com.br





CONVÊNIO ARATAQUARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO	(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 076.335.478-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA RAFAEL AIELLO		CEP 15900-000	NÚMERO 15
BAIRRO/DISTRITO CJ RES IPIRANGA	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEAO		CEP 15900-000	NÚMERO 56
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
DATA DE ASSINATURA 27/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		

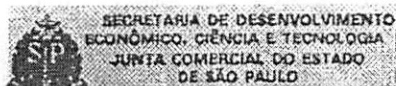
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

010086127-0



CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 137.166/12-6



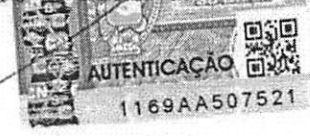
JUCESP



DE TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico o presente cópia cartográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

27 OUT 2013

- Eliane Stephano Alicali - Escrevente
- Priscilla Dinah M.C. Nicoletti - Escrevente
- Gustavo Belardina - Escrevente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.419.903/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1998
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JD-MOVEIS PARA ESCRITORIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - ""Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"" 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV DR. FRANCISCO AREA LEO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO A
CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 10:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02419903/0001-37, 02419903/0001-37
Razão Social: JOAO ROBERTO DAVOGLIO EPP
Nome Fantasia: JD-MOVEIS PARA ESCRITORIO
Endereço: AV DR FRANCISCO AREA LEAO 56 A / CENTRO /
TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2013 a 04/12/2013

Certificação Número: 2013110508412600372551

Informação obtida em 05/11/2013, às 08:41:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12/08/13

Consulta à Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-21022903
Nome: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.
Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:46:01 do dia 22/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2014.

Código de controle da certidão: 02EA.79D4.0758.B433

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.419.903

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 4254389

Data e hora da emissão 22/11/2013 17:42:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

22/11/13

Procuradoria Geral do Estado - Dívida Ativa

Portal do Governo Estado SP Investe SP

Desarquivar



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
Dívida Ativa



[Comunicado Cadin](#)

[Consultas](#)

[Emitir Documentos](#)

[e-CRDA](#)

22

Dados da crda

Número	4254389
Data emissão	22/11/2013 17:42
Data validade	22/12/2013

[Download Crda](#)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro

CNPJ: 72130818000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E DEMAIS DÉBITOS MUNICIPAIS

Márcia de Lourdes Milhossi, Chefe de Divisão da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada JOAO ROBERTO DAVOGLIO EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que o cadastro mobiliário a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/12/2013, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

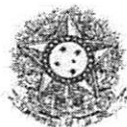
Certificamos ainda, que não foram constatados débitos em nome da requerente, quanto a Tributos Imobiliários e Demais Impostos Municipais.

Cadastro: 000021830 Inscrição Municipal: 22836
Contribuinte: JOAO ROBERTO DAVOGLIO EPP CPF/CNPJ: 02419903000137
Nome Fantasia: JD MOVEIS ESCRITÓRIOS
Endereço: AV. DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56 Complemento:
Bairro: NOVA PRUDENTE CEP: 15900000
Cidade: Taquaritinga - SP
Inscrição Est.: 684.033.601.110 Data de Abertura: 01/07/1998 Data de Encerramento: 0
Atividade: REPARAÇÃO DE MOVEIS E O COM DE MOVEIS



Emissão: 25/09/2013 11:20:09 Validade: 24/12/2013 Usuário: JOCASTA
Número/Controle da Certidão: 837BB92747524E8D

Márcia de Lourdes Milhossi
Chefe de Divisão
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Certidão n°: 35881747/2013

Expedição: 17/09/2013, às 09:49:40

Validade: 15/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4400/2013	Ordinário	10/12/2013		

Licitação	Contrato		
Tipo	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade			
Número			
5/2013			

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	02.419.903/0001-37
JOAO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP	

Endereço	Bairro
AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEÃO, 56-A	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Taquaritinga/SP	15900-000	34664-1	(16) 32537320	

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 Educação	R\$ 48.000,00

05.001 Ensino Fundamental	Valor empenhado
---------------------------	-----------------

12.361.0501-2026 Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 46.737,00
---	----------------------

4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	Saldo atual
-------------------------------------	-------------

1071 00130 FNDE/PAR Nº 201301927/2013/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.263,00
--	--------------

Histórico
VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 05/2013 (120 CONJUNTOS ALUNO/CJA-06; 100 CONJUNTOS ALUNO/CJA-04; 75 CONJUNTOS ALUNO/CJA-03; 02 MESAS PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01 E 30 CONJUNTOS PROFESSOR/CJP-01.


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora


WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 88/2013



Equiplano

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	21/11/2013	1
88	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
46-9	WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS	181/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
8	ENSINO FUNDAMENTAL		
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
05	Educação		
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - FNDE-MEC

Justificativa:

ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS - PE 016/2013/FNDE/MEC

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002978	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - FNDE-MEC	UNID	1,00	46.737,00	46.737,00
				TOTAL	46.737,00
				TOTAL GERAL	46.737,00



Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 5/2013

Equipário

Página:1

Data abertura: 29/11/2013

Data julgamento: 29/11/2013

Data homologação:

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - F	UNID	1,00	46.737,00 *	
TOTAL DO LOTE			46.737,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			46.737,00	

CNPJ: 02.419.903/0001-37 - JOAO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5505 a





Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 5/2013



Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34664-1 JOAO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP					CNPJ: 02.419.903/0001-37	Telefone: (16) 32537320	Status: Habilitado	46.737,00
Lote 001 - Lote 001							46.737,00	
001	2978 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - FNDE-MEC	UNI	1,00	Habilitado		46.737,00	46.737,00	*
VALOR TOTAL:								46.737,00



Código da publicação: 1834
Nome da Publicação: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 08/01/2014 15:47
Data/hora Publicação: 09/01/2014 08:00
Número do Ato: 005/2013
Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Processo de Inexigibilidade nº 005/2013-PMJ, referente á aquisição de mobiliário escolar, referente á Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC
Observação:

Comunidade de Siqueira Campos, Marco Antônio Brodowski

AMBIENTAL
SIQUEIRA

RAMIRO JOSE DE LIMA, torna público que RECEBEU DO IAP A LICENÇA PRÉVIA nº 35965, COM VALIDADE ATÉ DIA 19/12/20156 para "IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA BELA", localizado no Patrimonio do Alecrim, Zona Rural, no Município de SIQUEIRA CAMPOS-PR

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

a instalação
entos reais).

Com base nas informações constantes do Processo de Inexigibilidade nº 005/2013-PMJ, referente à aquisição de mobiliário escolar, referente à Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC, no valor de R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais), e que foi observado o previsto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação à empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP – CNPJ Nº 02.419.903/0001-37.

Publique-se.

Japira, 29 de novembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO N. 07/2013

al CONVIDA
entação, da
entro social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR. torna público o resultado da licitação em destaque supra, que tem por objetivo a venda de equipamento inservível, como segue: "ITEM 01 - Veículo Chevrolet Vectra Sedan Elegance 2.0, Ano/Modelo: 2007/2008, 128 CV, Combustível: Flex, Cor: Prata, 5 Passageiros, Cat: Oficial", ficando o vencedor, após regularmente habilitado, considerado vitorioso e com a seguinte classificação: 1º LUGAR ITEM 01: CÉSAR BENEDETTI, pessoa física, com aludido preço ofertado de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais).

São José da Boa Vista PR., 03 de janeiro de 2014.

DIRCINEI DE PAULO DIAS

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO

CONTRATO N.º 088/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos dias 10 do mês de dezembro de 2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, com sede na Cidade de Japira, localizada à Av. Alexandre Leite dos Santos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.969.881/0001-52, neste ato representado Sr. Prefeito Municipal **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS** nomeado por meio de eleição municipal de 2012, portador da Carteira de Identidade n.º 954.672-3-SSP/PR, CPF n.º 160.935.699-34, no uso da atribuição que lhe confere, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.419.903/0001-37**, estabelecida à **Avenida Dr. Francisco Area Leão n.º 56 A - Centro, CEP: 15.900-000** na cidade de **Taquaritinga - SP**, neste ato representada por seu procurador, Sr.º **JAMIRO MATIAS FILHO**, portador da carteira de identidade n.º **27.249.852-X**, expedida pela SSP/SP, CPF n.º **215.692.538-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º **23034.018985/2012-80**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013, para Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Conjunto aluno CJA-03	75	R\$ 118,00	R\$ 8.850,00
2	Conjunto aluno CJA-04	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	Conjunto aluno CJA-06	120	R\$ 169,00	R\$ 20.280,00
4	Conjunto Professor CJP-01	30	R\$ 179,70	R\$ 5.391,00
5	Mesa / Cadeira MA-01	02	R\$ 108,00	R\$ 216,00
TOTAL				R\$ 46.737,000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2013 na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
05.001.12.361.0501-2026	00130 FNDE/PAR N.º 201301927/2013	4.4.90.52.42.00	4400/2013	10/12/2013	R\$ 46.737,000

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao Contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

4.2 - O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

4.3 - Qualquer dos documentos citados no item 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

5.1. Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10(dez) dias, após a assinatura do contrato, pela modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013-PMJ.

- I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II – Seguro Garantia;
- III – Fiança Bancária.

5.2. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da CONTRATANTE e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

5.3. Se a garantia prestada pela CONTRATADA for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo CONTRATANTE, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

5.4. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a CONTRATADA se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela CONTRATANTE, mediante ofício entregue contra recibo.

5.5. Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a CONTRATANTE executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os mobiliários escolares descritos neste Termo deverão ser entregues aos Contratantes em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 10.000 unidades de cada item	Até 90 dias
De 10.001 a 30.000 unidades de cada item	Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades de cada item	Até 180 dias

6.2. Os mobiliários escolares deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido no item 6.1.

6.3. O transporte e a entrega dos mobiliários escolares, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

6.4. Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os mobiliários escolares entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.5. Caso a substituição dos **mobiliários escolares** não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.6. O aceite ou aprovação dos **mobiliários escolares** pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos **mobiliários escolares** ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TR e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7. CLAÚSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com os Contratados serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela Contratante.

7.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

7.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

8. CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Compete ao Contratante:

8.1.1. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

8.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos **mobiliários escolares**, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.4. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.5. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

8.2.6. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos a assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

8.2. Compete ao Contratado:

8.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.2.2. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrentes;

8.2.3. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

8.2.4. Entregar os **mobiliários escolares** no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência;

8.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

8.2.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

8.2.7. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

8.2.8. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

8.2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

8.2.10. Contratar, às suas expensas, Organismos de Acreditação de Produtos acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), para realização da etapa de CONTROLE DE QUALIDADE.

8.2.11. Autorizar o OCP a prestar informações ao FNDE quanto ao andamento da análise realizada durante todo o processo de controle de qualidade descrito no Caderno de Informações Técnicas;

8.2.12. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;

8.2.13. Assinar e cumprir o Termo de Compromisso ENCARTE B de utilização do Sistema de Gerenciamento de Adesões de Registro de Preços - SIGARPWEB, para conceder anuência às solicitações encaminhadas e prestar informações quanto aos contratos firmados, de acordo com os seguintes prazos:

- a) 5 (cinco) dias para concessão/recusa de anuência, contados a partir do encaminhamento da solicitação à empresa;
- b) 100 (cem) dias para inserção das informações sobre os contratos firmados, contados a partir da data em que foi autorizada a adesão;
- c) 15 (quinze) dias para inserção das informações sobre entregas e emissões de notas fiscais, contados a partir da data em que se encerrou o prazo para entrega dos materiais, de acordo com o contrato firmado;

8.2.14. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao planejamento da produção e atendimento aos pedidos decorrentes do pregão eletrônico;

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia do produto estabelecido no contrato.
- d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 10.2. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

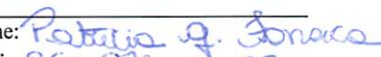
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE


JAMIRO MATIAS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA:
JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP
CONTRATADA

02.419.90310001-37
JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.
Av. Dr. Francisco Azeiteiro 554
Centro - CEP: 84.920-000
TÁQUARITINGA - SP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Patrícia G. Fonseca
CPF: 860.873.557-87
RG: 5.018.638-5

2. 
Nome: Kellin Cassiano da Silva
CPF: 035.655.339-70
RG: 6.846.488-9



Código da publicação: 1829
Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 088/2013 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013
Data/hora Veiculação: 08/01/2014 15:22
Data/hora Publicação: 09/01/2014 08:00
Número do Ato: 088/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Observação:

imentos Gerais,
s. Tipologia textu-
ações. Coesão e
a crise. Emprego
oção. Emprego
licação, divisão e
to, área, volume,
is. Regra de três
entais. Raciocínio
os. Compreensão
) Conhecimentos
é da Boa Vista.
nº 6.583/2008.
enta de Carvalho,
ográfica preta ou
dispositivos que
a, ou for flagrado
forma, a competi-
positivoônico
são, pela guarda
lor total da prova
os interessados
ao de vagas ofe-
natória, tendo em
ivulgado na Inter-
da pública em
anizadora, instru-
tado definitivo do
r meio eletrônico
2 dias úteis, terá
er assinado como

observado o previsto no art. 24, inciso X, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, bem como convocando a Sra. ERCILIA DE ALENCAR RIBEIRO para assinatura do contrato.

Publique-se.

Japira, 19 de dezembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 089/2013-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA-EIRELI-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em organização administrativa, acompanhamento preventivo e posterior de processos administrativos junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Paraná, com envio de informações diárias de pré-julgados, instruções normativas e consultas, junto ao Município de Japira e referente a demandas similares em municípios do Estado do Paraná, com análise técnica e parecerista, conforme especificações constantes na proposta de preços da CONTRATADA;

DO VALOR: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), pelo menor preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 16 de dezembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

KIRLEY FERNANDES DE M. CHAMULERA

TWR Assessoria e Consultoria

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 088/2013-PMJ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 10 de dezembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JAMIRO MATIAS FILHO

REPRESENTANTE LEGAL DA:

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

3º AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, em face da ausência de interessados na 2ª Sessão marcada para 23/12/2014, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, 3ª Sessão de abertura de propostas para processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente para adequação de salas de ordenha e pastagens, conforme Convênio nº. 710/2013, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de São José da Boa Vista". O recebimento dos envelopes se dará no dia 10/02/2015, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@ynhoo.com.br. São José da Boa Vista, 22 de janeiro de 2015. Willlys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 02/2015 - Pregão Presencial**

OBJETO: Registro de preços de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção das vias urbanas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 05/02/2015.
ABERTURA: 05 de fevereiro de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 22 de janeiro de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

EXTRATOS CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Departamento de Educação no município de Joaquim Távora. Os itens estão descritos no Anexo 01 - Termo de Referência do presente Edital, a serem adquiridos com o recurso do FME (proinfância).
PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA- CONTRATANTE e a empresa:
CONTRATO Nº 002/2015 -
A W XAVIER DIAS EPP, CNPJ: 73.884.785/0001-86
VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.831,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais) referente aos itens 2,5,9,10,11,12,13,16,17,23
CONTRATO Nº 003/2015 -
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ: 05.568.807/0001-49
VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais) referente aos itens 1,3,4,5,7,8,14,15,18,19,20,21,22,24,25,26.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.
Joaquim Távora (PR), 16 de janeiro de 2015.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015:

Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 09/2014
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) - Prefeitura Municipal.
Contratado (a): Herros Pavimentação Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma do Hospital Municipal São José, em conformidade com projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas integrantes do Convênio nº. 0300/2014, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Município de São José da Boa Vista, com intervenção da Paraná Edificações.
Valor total da Contratação: R\$ 557.438,18.
Prazo de execução: 150 dias.
Prazo de vigência: 180 dias.
Data da assinatura: 13/01/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2013-PMJ

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.959.881/0001-52 e a Empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 088/2013-PMJ, de acordo o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da Vigência: A vigência do Contrato nº 088/2013-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itaipó (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
JAPIRA (PR), 09 de dezembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
JAMIRO MATIAS FILHO
JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP
CONTRATADA

**CAMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO PARANÁ**

PORTARIA Nº 001/2015

JOÃO VALCEIR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, para o biênio 2015/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, ficando como Presidente Vereador Jorge Teixeira Ferreira; como relator Vereador José Manuel Gabriel Bueno e membro Vereador Abel Monção de Oliveira.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Curiúva, em 02 de janeiro de 2015. (02/01/2015).

JOÃO VALCEIR FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

**CAMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO PARANÁ**

PORTARIA Nº 002/2015

JOÃO VALCEIR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, para o biênio 2015/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, ficando como Presidente Vereador Antônio Carlos P. dos Santos; como relator Sebastião Guimarães Barbosa e membro Vereadora Claudete Assunção da Silva.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Edifício da Câmara Municipal de Curiúva, em 02 de janeiro de 2015. (02/01/2015).

JOÃO VALCEIR FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

**CAMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO PARANÁ**

PORTARIA Nº 003/2015

JOÃO VALCEIR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, para o biênio 2015/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - NOMEAR como Pregoeiro da Câmara Municipal de Curiúva a servidora ocupante de cargo efetivo Etiane Delfino Moreira Buachak e na equipe de apoio o Servidor Efetivo Marco Antônio Joaquim e a Vereadora Claudete Assunção da Silva.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.
Edifício da Câmara Municipal de Curiúva, em 22 de janeiro de 2015. (23/01/2015).

JOÃO VALCEIR FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 843/2015

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo do Município de São José da Boa Vista e das outras providências.
O prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, Pedro Sergio Kronéis:
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2015 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal, fica concedida a revisão anual dos vencimentos e proventos em 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento).
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José da Boa Vista - Estado do Paraná, 20 de Janeiro de 2015. 55ª da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL



www.correionoticias.com.br

JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ: 07.117.234/0001-62
REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1546
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3846 | (43) 9604-4682
Site: www.correionoticias.com.br
diagramacao@correionoticias.com.br
SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicentini Gabriel da Silva, 359
Jardim Cáceres - Arapoti - Paraná
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691
REPRESENTAÇÃO
MERCONEZ Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Dep. Aílton de A. Barbosa, 76 conj. 03
Boa Vista - Curitiba - PR
Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

DIREÇÃO
Elizabeth Gots
SUCURSAL ARAPOTI
DAVID BATISTA
REDAÇÃO
Isaiele Machado, Regiane Romão, David Batista
DIAGRAMAÇÃO
Aniela Machado
ADMINISTRATIVO
Claudineia, Isamara Machado
COLUNISTA
Gilmere Machado

Siqueira Campos
Comêdo Procydio
Curitiba
Basil
Japira
Jabutí
São do Itararé
Cafelândia
Joaquim Távora
Guaporanga
Quatiguá
Jesuatinópolis
Conselheiro Mairinck
Piraíto

Tomazina
Curiúva
Figueira
Vitorina
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
São Antônio do Paraná
Congonhas
Itamborê
Santa Mariana
Leópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Floreópolis
São Geronimo da Serra
São Antonio da Platina
Araçatuba
Jaguatubã
Sergipe
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Sarrolândia
Jardim de São
André

Abelá
Cambé
Ribaldo do Pinhal
Nova Fátima
Itauna do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Itauna do Pinheiro
Floreópolis

FILIADO A
Associação dos
Jornais Diários do
Interior do Paraná





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2013

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2013, homologado em 24/07/2013, processo administrativo nº 23034.018985/2012-80, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital do *Pregão Eletrônico* nº 16/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

ITEM	GRUPO ABRANGÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
6	GRUPO 2 AP, PA, RR	Conjunto Aluno / CJA-03	83.111	153,40	12.749.227,40
7		Conjunto Aluno / CJA-04	83.311	159,50	13.288.104,50
8		Conjunto Aluno / CJA-06	94.638	186,00	17.602.668,00
9		Conjunto Professor / CJP-01	11.233	255,00	2.864.415,00
10		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	3.791	137,00	519.367,00
21	GRUPO 5 TO, MA	Conjunto Aluno / CJA-03	72.000	124,00	8.928.000,00
22		Conjunto Aluno / CJA-04	72.000	129,00	9.288.000,00
23		Conjunto Aluno / CJA-06	60.000	160,00	9.600.000,00
24		Conjunto Professor / CJP-01	5.100	205,00	1.045.500,00
25		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.914	121,00	352.594,00
VALOR TOTAL					76.237.875,90

2.2. Fornecedor classificado:

Empresa fornecedora			
CNPJ nº: 54.826.367/0001-98		Razão Social: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	
Cidade: Taquaritinga	UF: SP	CEP: 15.900-000	
Av. João de Jorge nº378 – Zona Sul, Setor Industrial B		Telefone/Fax: (16)3253-9150	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

Endereço Eletrônico: crystovaopeixoto@gmail.com ou crystovao@maqmoveis.com.br	
Representante: Cristovão Martins Peixoto	
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 12.007.573	CPF nº: 327.111.827-20

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2013, tendo validade até 23/07/2014, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido pregão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO


6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


José Carlos Wanderley Dias De Freitas
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador


Cristovao Martins Peixoto
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Representante – Fornecedor

Em Brasília
(61) 9623-7080

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
